



EDITAL Nº 01/2015 – PPGCB/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – PPGCB/2015

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através do endereço eletrônico: www.ufpi.br, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGCBM-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPDO/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPDO tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPDO consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGCBM, para a linha de pesquisa: Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail (ppgcbm@ufpi.edu.br; pintogr@ufpi.edu.br) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCBM com o seguinte conteúdo:

- 1) Solicitação da inscrição no processo seletivo;
- 2) Justificativa da escolha da área;
- 3) Indicar afinidade e comprovar experiência em Desempenho Humano: diagnóstico e funcionalidade;
- 4) Experiência em desenvolvimento de produtos tecnológicos que associem a análise de sinais eletroencefalográficos com avaliação proprioceptiva e tempo de reação;



- 5) Experiência em análise de sinais eletroencefalográficos com a utilização dos softwares MATLAB, EEGLAB e sLoreta.
- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a linha de Desempenho Humano: diagnóstico e funcionalidade, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.
- e) Requisitos necessários para a inscrição:
- 1- Formado na área da saúde ou afim em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 2- Doutorado com enfoque no controle postural e integração sensorio motora;
 - 3- Comprovações de experiência profissional com docência em Aprendizado Motor;
 - 4- Experiência com os softwares MATLAB, EEGLAB e sLORETA;
 - 5- Experiência em desenvolvimento de software de aquisição de sinais biológicos corticais;
 - 6- Experiência em desenvolvimento de produtos tecnológicos que associem a análise de sinais eletroencefalográficos com avaliação proprioceptiva e tempo de reação;

3.3 A inscrição poderá ser realizada no dia 11 e 12 de maio de 2015 até às 17:00 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 13 de maio de 2015 até às 10:00 horas. Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 13 de Maio de 2015, encaminhados para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br; pintogr@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sitio eletrônico do PPGCBM até às 18:00 do dia 13 de maio de 2015.

3.4 A inscrição será realizada por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br; pintogr@ufpi.edu.br).
O PPGCBM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2 "e") implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderão às duas situações abaixo:

- a) Para bolsista aprovado que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- b) Para o candidato aprovado que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.



5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPEs, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formado pelos professores do PPGCBM da linha de Pesquisa: Desempenho Humano: diagnóstico e funcionalidade.

5.3 A seleção compreende um avaliação qualitativa dos currículos, plano de atividade e entrevista:

5.3.1 A entrevista será realizada com os candidatos inscritos e selecionados na análise curricular e no plano de atividades no dia 14 de maio de 2015 a partir das 10:00 horas presencialmente na Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI no campus Ministro Reis Velloso ou por teleconferência.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima mencionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGCBM até às 16:00 horas do dia 15 de Maio de 2015. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 17:00 horas do dia 15 de Maio de 2015, encaminhados para o e-mail da secretaria e do coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br; pintogr@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico da UFPI até às 17:30 horas do dia 15 de maio de 2015. O resultado final da seleção será divulgado até as 18:00 horas no sítio eletrônico da UFPI.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI – campus Ministro Reis Velloso e site da UFPI acima indicados. E-mails: ppgcbm@ufpi.edu.br; pintogr@ufpi.edu.br

6.2 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Parnaíba, 04 de maio de 2015.

Prof. Dr. Giovanni Rebouças Pinto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - UFPI